



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 058/2022/GP, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, os seguintes membros:

- **Representantes da esfera Governamental: Presidente** – Bruno Selvírio Pereira Sousa;

- **Representante da Câmara Municipal de Vereadores:** Izaias Ferreira da Silva;

- **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caldeirão Grande do Piauí:** Francisca Solinete de Araújo;

- **Representante da Associação de Criadores de Caprino e Ovino de Caldeirão Grande do Piauí:** José Francisco de Andrade Oliveira;

Representante da Igreja católica São José: Antônio Neto de Santiago; e,

Representante da Igreja Assembleia de Deus: José Ivan de Carvalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 26 DE MAIO DE 2022.

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:064836203
57
Dados: 2022.05.26 15:02:21
-03'00"
Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal